

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis
Lei Municipal nº 5.177/2022.

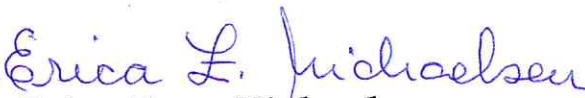
RESOLUÇÃO 003/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 19 de abril de 2023, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01º- Aprovar a manutenção da inscrição da entidade Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o N° 002, sede na Rua Coronel Alfredo Steglich, n° 68, CNPJ 92.773.142/0001-00, para o ano de 2023.

Art. 02º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 19 de abril de 2023.


Erica Zang Michaelsen
Presidente do CMAS